Resolução 1309/95 de 23.02.95

Dom nº 10560 de 07.03.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo 13.03.95

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 04/95 **Data** 22/02/95

INTERESSADO MESA DIRETORA

ASSUNTO RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 001/95, QUE "DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO E A REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA".

DIGITALIZADO

EM: 06/09/00

Baltazar Roberto Bezerra

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 013091995
Projeto: 00041995
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: SUBSIDIO E REMUNERACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1301 DE 23 DE fevereiro DE 1995

Ratifica o Ato Deliberativo nº 001/95, que "Dispõe sobre o Subsídio e a Remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 001/95 que "Dispõe sobre o Subsídio e a Remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de fevereiro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL JOSÈ BARROS DE ALENCAR, EM 23 DE fevereiro DE 1995.

LUIS ÁTILA BEZERRA
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

Em Discussão Única.
Em 23 / 02 / 1995
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /95

Ratifica o Ato Deliberativo nº 001/95, que "Dispõe sobre o subsídio e a remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

APROVADO
EM 23 / 02 / 95
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 001/95 que "Dispõe sobre Subsídio e a Remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de fevereiro de 1995.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de fevereiro de 1995.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário

MPM/DL.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 22 / 02 / 1995
A MESA DIRETORA
Presidente

APROVADO
EM 22 / 02 / 95
Presidente

ATO DELIBERATIVO Nº 001 /95

Dispõe sobre a remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Emenda Constitucional nº 01/92.

RESOLVE, "Ad Referendum" do Plenario:

Art. 1º - Os valores do subsidio e representação dos Senhores Vereadores, ficam fixados mensalmente na forma abaixo indicada, a partir de 1º de Fevereiro de 1995.

Subsidio	2.644,00
Representação	1.856,00
TOTAL	4.500,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de Fevereiro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE fevereiro DE 1995.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETARIO

2º SECRETARIO

3º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A ordem do dia
Fl. 23/02/95

COMISSÃO DIRETORA

APROVADO
EM 23/02/95
Presidente

PARECER Nº 02 /95
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /95

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, apresentou o Projeto de Resolução que "Dispõe sobre o subsídio e a Remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

A propositura está respaldada no Ato Deliberativo nº 001/95 "Ad Referendum" do Plenário e obedece a dispositivos legais.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de fevereiro de 1995.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/95

Ofício nº 047 /95.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 1995.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº1309 de 23.02.95, que **"RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº001/95, QUE "DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO E A REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA".**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Ilmo.Sr.
Paulo Coelho de Araújo
DD. Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará